



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 044/2022

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 004/2022.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022.

Base legal: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: UNIÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DO FORRÓ DE CURVELO – UNEFOC.

CNPJ: 26.236.830/0001-06.

Objeto da parceria: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cessão pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil de espaço na Praça Central do Brasil, com infraestrutura necessária para o funcionamento das barracas administradas pelas Organizações da Sociedade Civil participantes declaradas de utilidade pública e sem fins lucrativos, filiadas à UNEFOC, para comercialização de bebidas e alimentação durante o 40º Forró de Curvelo.

Período de Execução: A partir da data de sua assinatura até 18 de agosto de 2022.

Tipo da Parceria: () Colaboração () Fomento (X) Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre do disposto no *caput* do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de 2014.

Curvelo, 30 de junho de 2022.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

CERTIDÃO

A presente justificativa foi publicada no site www.curvelo.mg.gov.br, link Portal 3º Setor, na data de 30/06/2022.

Curvelo, 30 de junho de 2022.

Vanessa de Castro Miranda
Matrícula: 7.846-7